

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O/A
E O/A ALUNO/A , COM A
INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS).

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

End.:

Nº:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Telefone/Fax: ()

E-mail:

Representante Legal:

Campo Profissional do Estágio:

Endereço:

Supervisor/a de Estágio:

IDENTIFICAÇÃO DO/A ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A

Nome Completo:

RGM:

E-mail:

Telefone: ()

Curso: Engenharia Ambiental e Sanitária

Unidade Universitária: Dourados

Série:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Estado Civil:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Rua:

Nº:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

IDENTIFICAÇÃO DA INTERVENIENTE

**Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO
SUL – UEMS**

CNPJ: 86.891.363/0001-80

Inscrição Estadual: Isenta

End.: Rodovia Dourados-Itahum, Km 12

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 79804-970

Município: Dourados

UF: MS

Telefone: (67) 3902-2518

Fax: (67) 3902-2648

E-mail: estagio@uems.br

Representante Legal: Walter Guedes da Silva - Pró-Reitor de Ensino- PROE/UEMS

A Entidade Concedente e o/a Acadêmico/a Estagiário/a, anteriormente identificados/as, com a interveniência da UEMS, celebram o presente Termo de Compromisso de estágio em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e nas normas institucionais em vigor referentes a estágio, sob as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONVÊNIO

1.1 Este termo está vinculado para todos os efeitos legais ao **Convênio de Concessão de Estágio Curricular Supervisionado** nº _____ - ____/_____, celebrado em ____/____/_____, constituindo-se em comprovante exigível pela autoridade competente, da inexistência de vínculo empregatício, na realização do Estágio Curricular Supervisionado em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CURSO

2.1 O/A Acadêmico/a Estagiário/a é formalmente matriculado/a e com frequência regular **na série** do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, ofertado pela UEMS, com conclusão prevista para **o X semestre do ano de** _____.

2.2 Este Termo de Compromisso se refere ao:

- a) ☐ Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- b) ☐ Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 A Entidade Concedente, por este instrumento, concede Estágio Curricular Supervisionado ao/a Acadêmico/a Estagiário/a, com sua efetiva atuação nas atividades pertinentes à linha de conhecimento proposta pelo curso, em consonância com o Plano de Atividades de estágio que, assinado pelas partes, integra este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

4.1 O Estágio Curricular Supervisionado de que trata este termo será realizado no período de ____ de ____ de ____ a ____ de ____ de _____, com carga horária semanal de ____ (____) horas, totalizando ____ (____) horas de estágio.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTUDOS

5.1 A Entidade Concedente:

- a) ☐ não concederá bolsa de estudos ao/a Acadêmico/a Estagiário/a;
- b) ☐ concederá bolsa de estudos ao/a Acadêmico/a Estagiário/a, por mês de efetivo exercício, no valor mensal de R\$ _____ (_____), correspondente à carga horária acordada entre a UEMS, a Entidade Concedente e o/a Acadêmico/a Estagiário/a.

5.2 A Entidade Concedente fornecerá ao/a Acadêmico/a Estagiário/a:

- a) Alimentação: ☐ sim ☐ não
- b) Transporte: ☐ sim ☐ não
- c) Alojamento ou Hospedagem: ☐ sim ☐ não

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE ATIVIDADES

6.1 Justificativa e objetivos.

Curso de Engenharia Ambiental: Fone: (67) 3902-2543. Presidente da COES: Leila Cristina Konradt Moraes – e-mail: leilackm@uems.br

OBS: A documentação deve ser tramitada na forma digital e assinada utilizando-se certificado digital e/ou assinatura digital tipo gov.br ou similar. Excepcionalmente, caso seja necessária a impressão, deve-se imprimir 3 (três) vias de mesmo teor, rubricar todas as páginas e assinar onde solicitado. Neste último caso as assinaturas de todos os envolvidos precisarão ser de próprio punho.

6.2 Atividades a serem desenvolvidas e os respectivos setores.

6.3 Conhecimentos a serem adquiridos pelo/a Acadêmico/a Estagiário/a no desenvolvimento do estágio.

Estes itens serão contemplados no **Plano de Estágio**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1 Na Entidade Concedente, o/a Acadêmico/a Estagiário/a será acompanhado/a em suas atividades pelo/a Supervisor/a de Estágio, o/a Sr/a _____, habilitado/a em _____ e que exerce a função de _____.

7.2 Pela Universidade, o/a Acadêmico/a Estagiário/a será acompanhado/a em suas atividades pela Professora Orientadora _____ habilitada em _____ e que exerce a função de Orientadora de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ACADÊMICO ESTAGIÁRIO

8.1 Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste termo, o/a Acadêmico/a Estagiário/a, tendo obtido a oportunidade de realizar Estágio Curricular Supervisionado na Entidade Concedente neste documento identificada, compromete-se expressamente a:

- a) cumprir, fielmente, o Plano de Estágio, elaborado pelo/a Acadêmico/a Estagiário/a e Supervisor/a de Estágio e aprovado pela UEMS, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações a serem realizadas pelo/a Supervisor/a de Estágio da Entidade Concedente;
- c) comunicar ao Coordenador de Curso, Professora Orientadora e à Entidade Concedente alterações nas atividades programadas, apresentando a devida justificativa;
- d) manter postura ética e profissional com relação à Entidade Concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
- e) respeitar, acatar e preservar as normas internas da Entidade Concedente, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da mesma;
- f) publicar informações acerca da Entidade Concedente em relatórios, artigos científicos ou qualquer outra forma de publicação, somente mediante autorização prévia e escrita da mesma;
- g) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com clientes e público em geral, respeitando os valores da Entidade Concedente e os princípios éticos da profissão;
- h) ressarcir a Entidade Concedente qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia;
- i) responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência deste documento;
- j) comunicar à Entidade Concedente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a decisão de cancelar as atividades de estágio, bem como, com antecedência de pelo menos 01 (um) dia, a necessidade de faltar as atividades, apresentando justificativa ao Supervisor/a de Estágio;
- k) comunicar por escrito, com antecedência, sua pretensão de desistência, a Professora

Curso de Engenharia Ambiental: Fone: (67) 3902-2543. Presidente da COES: Leila Cristina Konradt Moraes – e-mail: leilackm@uems.br

OBS: A documentação deve ser tramitada na forma digital e assinada utilizando-se certificado digital e/ou assinatura digital tipo gov.br ou similar. Excepcionalmente, caso seja necessária a impressão, deve-se imprimir 3 (três) vias de mesmo teor, rubricar todas as páginas e assinar onde solicitado. Neste último caso as assinaturas de todos os envolvidos precisarão ser de próprio punho.

Orientadora ou à COES, no caso de interrupção do estágio, conforme Regulamento de Estágio do curso.

CLÁUSULA NONA – DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA ENTIDADE CONCEDENTE

9.1 O acesso à infraestrutura e às instalações da Entidade Concedente pelo/a Acadêmico/a Estagiário/a, será estritamente para a execução das atividades de estágio e de acordo com a regulamentação interna da entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO

10.1 O/A Acadêmico/a Estagiário/a deverá apresentar relatório de atividades aos responsáveis pelo seu acompanhamento, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso.

10.2 O/A Acadêmico/a Estagiário/a será avaliado pela Entidade Concedente (Supervisor/a de Estágio) e pela docente da UEMS (Professora Orientadora), responsáveis pelo acompanhamento das atividades de estágio, com base em procedimentos e formulários específicos para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SEGURO

11.1 O/A Acadêmico/a Estagiário/a está segurado contra acidentes pessoais, conforme **Apólice de Seguro nº 08.820.54861.001, da MBM Seguradora S.A., com vigência até 29/06/2024.**

11.2 Aplica-se ao/a estudante a legislação relacionada à Saúde e Segurança do Trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da Entidade Concedente.

11.3 O/A Acadêmico/a Estagiário/a poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FÉRIAS

12.1 Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, fica assegurado ao/a Acadêmico/a Estagiário/a um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante o período de férias escolares.

12.2 Quando o período de estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A Entidade Concedente poderá rescindir este Termo de Compromisso de estágio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

13.2 Este termo se extingue automaticamente ou de pleno direito quando:

- a) do término do período de estágio;
- b) da conclusão do curso;
- c) o/a estagiário/a se desligar da universidade ou do curso a qualquer título;
- d) o convênio ao qual se vincula for extinto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

14.1 Quaisquer das partes, independentemente de justo motivo e quando lhe bem convier, poderá denunciar o presente termo, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis.

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Dourados, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes abaixo nominadas assinam o presente instrumento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 202__.

.....
Acadêmico/a Estagiário/a

.....
Entidade Concedente

.....
Professora Orientadora

.....
Presidente da COES

.....
Coordenador do Curso

Curso de Engenharia Ambiental: Fone: (67) 3902-2543. Presidente da COES: Leila Cristina Konradt Moraes – e-mail: leilackm@uems.br

OBS: A documentação deve ser tramitada na forma digital e assinada utilizando-se certificado digital e/ou assinatura digital tipo gov.br ou similar. Excepcionalmente, caso seja necessária a impressão, deve-se imprimir 3 (três) vias de mesmo teor, rubricar todas as páginas e assinar onde solicitado. Neste último caso as assinaturas de todos os envolvidos precisarão ser de próprio punho.